



ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1979

Pelas vinte horas e trinta do dia nove de Abril de mil novecentos e setenta e nove reuniu em Évora, no Palácio de D. Manuel, a Assembleia Municipal, figurando na Ordem de Trabalhos para esta sessão a apreciação do Plano de Actividades e do Orçamento Ordinário da Câmara Municipal de Évora para o ano de 1979.

Presentes, além do senhor Presidente da Mesa, Mário Barradas, os seguintes membros: Humberto Carlos Pereira Paixão, Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, João António Torrinhos Paulo, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço, José Ferreira Nunes Bizarro, Reinaldo José Coelho Pimenta, Fernando Lourenço Farinha, Serafim Lobito Fadista, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Joaquim António Valverde, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, Jacinto António Godinho, José António Caeiro, José António Oliveira Almodovar, Estêvão de Mira Rosado, António Joaquim Fava da Luz, Vasco Varela Tenório e Santos José Metrogos. Um pouco mais tarde, apresentou-se igualmente o senhor Fernando Nunes Percheiro.

Faltaram os senhores primeiro Secretário, senhor José da Conceição Alves Madeira, Sertório Leal Barona, António Alexandre Botelho, Cláudio José Mendes dos Santos, Armando Seródio Quintas e José Rodrigues Costa.

ACTAS - Não havendo propostas de alteração à acta da sessão anterior, oportunamente distribuída, o senhor Presidente da Mesa pô-la de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma única abstenção.

MANDATOS - Presentes duas cartas do senhor primeiro secretário, José Madeira, com data de 2 e 9 de Abril, informando, a primeira, da necessidade de se ausentar de Évora, em serviço, por um período de tempo indeterminado, e solicitando a justificação das faltas que eventualmente sejam dadas durante a sua ausência; e a segunda pedindo a suspensão do seu mandato por dois meses, por considerar ser essa a solução menos lesiva para o normal funcionamento da Assembleia.

Assim, para sua substituição durante esse período, foi convocado o senhor MANUEL ANTONIO SILVA.

O senhor Presidente da Mesa informou ainda que, para substituição do membro senhor Troncho, dado o seu impedimento, tinham sido feitas várias diligências e contactadas duas pessoas, das quais uma nem sequer respondeu, encontrando-se a outra ausente, pelo que irá ser convocado o elemento a seguir na respectiva lista.

Quanto à substituição do senhor primeiro secretário, foi de opinião que fosse eleito um elemento que o substitua durante a sua ausência, uma vez que não se trata de uma falta episódica.

O senhor Armando Cunha comentou que lhe parecia ser uma solução razoável nomear um elemento do mesmo grupo político, dado poder acontecer que durante a sua ausência não seja necessário reunir a Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não havendo oposição da Assembleia a esta sugestão, o senhor Presidente chamou o senhor Manuel António Silva, cujos poderes reconheceu e que substituirá, pois, durante a sua ausência, o senhor 1.º Secretário.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - O senhor Mário Barradas chamou a atenção da Assembleia para o facto de que, ao contrário da prática que aqui tem vindo a ser seguida, a opinião do MAI é que, nos seus impedimentos, os presidentes de Junta de Freguesia podem ser substituídos pelos respectivos Secretários (Artigo 34, número dois, da Lei das Competências), mesmo tratando-se de um mandato por inerência. Referiu também que, como os Secretários são, por vezes, de forças políticas diferentes, o que altera a composição da própria Assembleia, tem aqui sido utilizado um critério diferente.

O senhor Armando Cunha acrescentou, como exemplo, que numa reunião com várias reuniões, essa interpretação lhe pareceria esquisita, uma vez que poderia acontecer que pessoas diferentes votassem diferentemente, ao longo dos trabalhos, o que seria pelo menos insólito.

O senhor Presidente da Mesa considerou ainda que o Presidente da Junta é um membro nato, e não "flutuante", da Assembleia, acrescentando que o caso havia sido já discutido, pelo que está convencido da correcção da interpretação que aqui lhe foi dada. No entanto, queria dar conhecimento à Assembleia do facto, e ouvir as opiniões dos seus membros quanto a esta matéria.

Após várias intervenções concordantes, o senhor Presidente informou que, se esta Assembleia não deliberasse em contrário, iria, naquela sua qualidade, continuar a manter o procedimento habitual, que lhe parece ser, sem dúvida, o mais correcto.

O senhor João Paulo acrescentou ainda que o parecer do MAI não tem, segundo julga, força de lei. Na sua opinião, talvez fosse de aprofundar a questão, mantendo-se a prática que tem vindo a ser seguida.

O senhor Armando Cunha concordou, propondo, todavia, que a Assembleia discuta o assunto com maior cuidado, para que essa prática possa servir de exemplo para outras Assembleias, ao que o senhor Presidente da Mesa deu o seu acordo.

Aproveitando o facto de se estar ainda no período de antes da Ordem de Trabalhos, o senhor Ferinha prestou a seguinte informação: a Junta de Freguesia de que é Presidente recebeu, da Câmara de Évora, um subsídio, tendo sido deliberada a sua integral utilização em parques infantis.

A Assembleia de Freguesia deu o seu acordo, e já estão em Évora os escorregas e baloiços necessários. Não foi possível a sua montagem em 1978, e só agora, acompanhando as manifestações ligadas ao Ano Internacional da Criança, esse trabalho irá ser feito. Para o efeito foi criado um grupo de trabalho, que fará o levantamento das carências nesse sector. Aproveitou a oportunidade para desde já convidar a Assembleia para a inauguração dos parques infantis.

Reportando-se ao Plano de Actividades para 1979, informou que a freguesia da Sé propôs a criação de um "dia da terceira idade", para o que desejaria pedir ajuda às restantes Juntas e à Assembleia Municipal, visando o apoio desta iniciativa.

Também o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azaruja convidou os presentes para a inauguração dos parques infantis instalados na Azaruja, dependendo só do tempo a marcação da data definitiva, como disse.

O senhor Presidente respondeu que, quanto às inaugurações previstas, se aguardaria a formalização dos respectivos convites, podendo ser eventualmente aqui discutida a proposta relativa ao "Dia da 3.ª idade".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

PLANO DIRECTOR - O senhor Arquitecto Jorge Silva prestou seguidamente algumas in formações sobre o Plano Director, que se encontra já na fase fi nal, ao fim de um ano de trabalho, que tem vindo a ser acompanhado pela Assembleia a através do respectivo Grupo de Trabalho.

A Equipa comunicou-lhe o seu interesse na convocação, para o primeiro sábado de Maio (Dia 5), de uma reunião da Assembleia Municipal, Conselho Municipal e Câmara, para uma exposição relativa ao estado actual dos trabalhos.

Como a discussão será alargada às Juntas e outras autarquias e organizações populares, durante um período de 4 meses, tempo obviamente limitado para se tentar ouvir os munícipes, o que se pretende é, pois, uma pré-organização desses contactos, alargando-se tanto quanto possível a discussão.

O senhor Armando Cunha perguntou se o senhor Arquitecto estava a sugerir uma reunião convocada pela Assembleia Municipal, e o senhor Presidente da Mesa, agradecendo a informação, disse que os membros da Assembleia que pudessem decerto participariam com gosto na reunião, mas que via mal que a convocatória fosse feita por esta Assembleia, dado tratar-se de convocar outros órgãos autárquicos. Julga, pois, que compete à Equipa convidar os diversos órgãos referidos. Por outro lado, aceitaria também que a Câmara, como órgão executivo, dirigisse, a pedido da Equipa, tal convite aos órgãos deliberativo e consultivo.

Em resposta, o senhor Arquitecto Jorge Silva considerou que o alargamento da discussão, que se pretende pôr em prática com esta reunião, havia sido de facto uma imposição da Câmara, com o acordo da Assembleia. Por outro lado, esta reunião de informação com os órgãos autárquicos responde fundamentalmente à necessidade de lhes dar conhecimento do facto de se encontrar aberto o período de discussão pública, aberto às críticas e às correcções que fossem entendidas necessárias.

O senhor Vereador disse ainda considerar correcto haver um conhecimento prévio, por parte da Assembleia, das diversas actuações da Equipa.

O senhor Armando Cunha perguntou se o que se pretende é dar conhecimento à Assembleia de que está aberto o período de discussão pública; a ser assim, seria de opinião de que a Assembleia deverá estar ausente, para não se correr o risco de implicar no processo. Por outro lado, considerou correcto informar oficialmente as autarquias, embora insistisse que a Assembleia não deverá reunir por uma simples questão de informação.

O senhor João Paulo disse haver, na sua opinião, duas questões diferentes a considerar: quanto à primeira, à qual se declarou sensível, poderia ser ultrapassada da forma já aqui alvitada: a Câmara convidar a Assembleia a assistir à discussão o que salientou ser útil e interessante. Em segundo lugar, discorda da não participação na discussão, por se sentir com direito a participar, embora admitindo uma eventual mudança de opinião.

Se alguns dos membros não puderem estar presentes, não quer dizer que não possam ser convidados, sem que o Regimento da Assembleia seja desrespeitado, mas essa parece-lhe uma dificuldade secundária.

O senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que a Equipa tem o objectivo de, nestas fases intermédias, prestar contas à Assembleia - contratualmente, no fim de cada fase, o que agora se verifica. Numa fase posterior, o Plano, na sua forma definitiva, será posto globalmente à apreciação da Assembleia Municipal. Entende, pois, que se trata de uma prestação de contas. Quanto à convocatória, sugeriu que se fizessem três reuniões diferentes, com cada um dos órgãos autárquicos em causa, servindo a Câmara de intermediário.

O senhor Presidente da Mesa disse nesta altura que lhe parecia tratar-se do seguinte: Haveria uma exposição de mapas, fotografias e outros elementos, para que o público, no decorrer de quatro meses, fizesse as críticas e achegas que enten-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

desse, do que a Equipa virá a servir-se para eventuais correcções.

Para se evitar a repetição, por várias vezes, da mesma exposição, a Equipa considerou que, em função do compromisso assumido, e por deferência, deveria fazer essa exposição (oral e física), para o conjunto dos órgãos autárquicos.

Concordou, finalmente, que a solução mais razoável talvez fosse a Câmara tomar a seu cargo os convites aos órgãos autárquicos.

Pedindo em seguida a palavra, o senhor Bizarro disse pensar que esta matéria cabe mal no regimento, mas que, mais importante do que esse objectivo formal, é o compromisso em relação à Equipa do Plano, cujo comportamento considerou salutar e digno de apoio. Na sua opinião, este contacto directo é uma possibilidade de os membros da Assembleia poderem auscultar a opinião de outras pessoas. Do ponto de vista formal, pensa dever ser a Câmara a formular os convites; como membro da Assembleia, julga tratar-se de uma boa oportunidade de assentar opiniões, e de colher elementos de análise.

O senhor Armando Cunha disse não dever ser a Assembleia, como tal, a pronunciar-se; mas os seus membros, a título individual, podem e devem participar, demonstrando o seu interesse pela matéria em discussão. Pessoalmente, afirmou, não é contra a discussão em si, mas parece-lhe que a Assembleia não deverá ser convocada nos termos aqui sugeridos. Não está vedado a qualquer membro apreciar a exposição, mas parece-lhe que seria dar o flanco ir discutir um assunto em relação ao qual terá que pronunciar-se nessa qualidade.

O senhor Bizarro, concordando com a intervenção do senhor Armando Cunha, foi de opinião que a discussão se apresentava já excessivamente longa: se a reunião se justifica, como parece ser o consenso geral, julga estar a perder-se tempo, devendo apenas encontrar-se a forma mais satisfatória de convocar a citada reunião.

Para o senhor Arquitecto Jorge Silva, é impossível que alguém, posto de chofre perante tal volume de informações, possa pronunciar-se objectivamente. A seu ver, não haveria qualquer compromisso: apenas uma apresentação geral, dado que haverá reuniões posteriores, para discussões sectoriais, e para as quais a Assembleia não será convocada. Posta em contacto, com suficiente antecipação, com as linhas de actuação que a Equipa definiu para o seu trabalho, seria mais fácil à Assembleia estudar todo o material posto à sua disposição.

A alternativa parece ser o início do processo de análise, por parte da Assembleia, só depois de decorrido o período de 4 meses estabelecido para a discussão pública do Plano, o que implicará a reformulação do esquema de trabalho da equipa. Julga dever insistir, no entanto, na possibilidade de a Assembleia vir a levantar problemas, ou formular críticas quanto ao trabalho apresentado, que nesta fase seriam mais facilmente consideradas. Quanto à forma de convocação, poderão ser consideradas outras formas, embora não entenda muito claramente a resistência manifestada.

O senhor Earinha comentou julgar que o Plano irá ser discutido pelo maior número possível de órgãos autárquicos, o que considerou muito útil, tendo em conta o que se verificara quanto a outros anteriores, que, insuficientemente discutidos, em breve se revelaram ultrapassados e inúteis.

O senhor Armando Cunha disse ainda que, se^{se} tratar de uma representação da Assembleia, só a Mesa poderá representá-la. A Assembleia, enquanto tal, só poderá ser convocada para discutir e deliberar sobre uma Ordem de Trabalhos. Não se pode, pois, ir cair no erro se sujeitar o senhor Presidente da Mesa a convocar uma reunião não legal.

Para ultrapassar o problema, fez uma sugestão concreta: que a Câmara e a Equipa convoquem a reunião, e que se marque uma reunião com uma Ordem de Trabalhos o mais breve possível, para que essa exposição possa ser feita.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Mário Barradas pediu então que a Câmara lhe enviasse um ofício expondo a sua pretensão e convocando a reunião, em que a Assembleia seria representada pela Mesa, com convites individuais a todos os membros. Lembrou que havia já um grupo de trabalho para acompanhar o trabalho da Equipa e que, por outro lado, achava útil a ampla discussão do problema.

Tendo o senhor Presidente da Câmara lembrado que a Equipa tem que dar conhecimento, nos termos contratuais, das várias fases do seu trabalho, o membro senhor Cunha considerou o convite já feito e discordou da interpretação do senhor doutor Abílio Fernandes, pois a Assembleia não está, de modo nenhum, vinculada ao compromisso aqui invocado.

Propôs em seguida que os membros da Assembleia fossem convidados pessoalmente a estarem presentes na reunião, face a convite expresso da Câmara; e que a Assembleia tomasse conhecimento do convite, deliberando sobre a sua possível representação, do mesmo modo que se sugeria aos seus membros que estivessem presentes, por se considerar útil a discussão.

Depois do acordo do senhor João Paulo à proposta, o senhor Bizarro entendeu necessários dois esclarecimentos: Na sua opinião, o impedimento não reside no facto de a Assembleia não poder discutir o assunto proposto, mas na impossibilidade de o Presidente da Mesa convocar uma reunião para o efeito.

Encerrada a discussão, o senhor Presidente da Mesa pôs à votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Mesa esclareceu ainda que a cláusula contratual aqui citada não implica o compromisso de dar conhecimento à Assembleia do andamento dos trabalhos da Equipa; esta tem, no entanto, possibilidade de o fazer, e nada a exclui disso, podendo ser convocada uma reunião com o período de Ordem de Trabalhos muito reduzido, tendo o senhor Bizarro acrescentado que se poderá fazê-lo numa só sessão, mas em várias exposições por sectores, dado pensar que não é possível pegar no Plano, e discuti-lo, sem um conhecimento prévio mais ou menos organizado.

ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1979 - Presentes os ofícios 1.020, de 14/2/1979, e 1.841, de 2/4/1979, da Câmara Municipal de Évora, enviando, para apreciação, o Orçamento Suplementar para 1979, e fotocópia das folhas 9 e 29 do mesmo, para substituição das inicialmente enviadas.

O senhor Presidente da Mesa começou por sugerir que a votação fosse feita por artigos separados, muito embora a discussão possa ser conjunta. Recordou também que este Orçamento, por força da lei, deverá ser refundido em função das directivas constantes da Lei de Finanças Locais (Lei 1/79), que embora não esteja a ser aplicada, está em vigor.

O senhor João Paulo fez pois notar que a aprovação deste Orçamento corresponde a um mero expediente legal, uma vez que será ultrapassado quando a Lei das Finanças começar a ser aplicada. Por outro lado, no Plano de Actividades faz-se referência à entrada em vigor daquela Lei, e, segundo julga, não será o Orçamento propriamente dito, mas o Plano, o documento mais importante a apreciar aqui.

Relativamente ao Pelouro de Obras, pelo qual iniciou os seus comentários, congratulou-se por verificar haver uma orientação no sentido de canalizar para as freguesias rurais - sem dúvida as mais carenciadas - as disponibilidades da Câmara. Também se confessou surpreendido pela alusão a dificuldades criadas pela Direcção da Habitação do Sul; relativamente ao Pelouro do Ensino, da Cultura e do Desporto, embora lhe pareça que uma vez mais se planeia no papel sem se saber se se pode levar à prática, registou a iniciativa relativa aos arranjos a efectuar nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

escolas primárias, tornando-as mais confortáveis. No caso particular da alfabetização, julga importante que tenha sido considerada neste Plano, dada a particular acuidade que as carências nesse aspecto têm no concelho. Fez igualmente notar que a cidade está carecida de parques desportivos municipais, embora aceite que há outras necessidades a contemplar. O plano referente ao Pelouro do Turismo foi considerado bem elaborado, merecendo-lhe apenas dois reparos: as visitas guiadas deveriam, na sua opinião, ser extensivas ao concelho, e, por outro lado, alargadas às Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas Agrícolas, permitindo-se assim um contacto mais vivo com as freguesias rurais e as novas realidades do Alentejo.

Pelouro da Saúde e Segurança Social: realçou a preocupação em ver resolvido o problema do Hospital do Patronínio, e em relação ao Dia Mundial da Terceira Idade, de que afirmou desconhecer a data, perguntou se o montante do subsídio de cinquenta mil escudos a conceder pela Câmara (Ponto C), se refere a cada freguesia ou à totalidade do concelho. No Pelouro da Higiene e Limpeza, registou a preocupação em dotar, quer a cidade, quer as zonas rurais, de contentores para lixo de grande capacidade. No entanto, verificou-se que faltam contentores metálicos do género dos que existem na Praça do Geraldo, pelo que julga que esse aspecto deverá ser igualmente considerado. Finalmente, quanto ao Pelouro de Transportes, Circulação e Trânsito, desejaria dizer que concorda que a Comissão de Trânsito deverá encetar o mais depressa possível o estudo dos problemas do Concelho, perguntando se, na alínea i) do Ponto 1, quando se refere "1 representante da Rodoviária Nacional", se alude a uma representação da Empresa ou dos trabalhadores, por considerar que um representante da primeira poderia eventualmente subestimar os interesses do público em função dos da empresa. Sem querer, obviamente, excluir a representação desta, gostaria de ver expressamente referida a representação dos trabalhadores. Em conclusão, não veria mal a representação, na Comissão de Trânsito, dos trabalhadores do sector, através do respectivo Sindicato, que fazia já parte da anterior comissão.

No seguimento desta intervenção, o senhor Presidente da Mesa reforçou a necessidade de se prever o aumento do número de recipientes metálicos para lixo, com vista à cobertura do resto da cidade. Quanto à recolha propriamente dita, afirmou concordar com o princípio de se preferirem soluções a longo prazo, mas chamou a atenção para a necessidade de serem encontradas soluções provisórias, mas indispensáveis, em casos pontuais desta importância. Quanto aos problemas de trânsito, sugeriu que a Câmara tentasse motivar a Polícia de Segurança Pública para um esforço suplementar, dado que normalmente só actua em determinadas zonas - Praça do Geraldo, Camões - em prejuízo de outras.

A este respeito, o senhor Farinha chamou a atenção para a urgência da criação de parques de estacionamento, e de novo no uso da palavra, o senhor João Paulo recordou igualmente a necessidade de serem substituídas as árvores existentes nas Avenidas Leonor Fernandes e S. João de Deus, que deram já lugar a várias sugestões à Câmara, dados os estragos que causam. Outra das questões que desejava levantar diz respeito ao facto de a cidade não dispôr de salas em número suficiente, a fim de serem utilizadas por entidades autárquicas ou políticas, além dos munícipes. Sendo, na sua opinião, a Câmara que deve fornecer essas condições, apelava para a sua boa vontade.

Em resposta, o senhor Presidente da Câmara começou por lamentar a ausência de alguns dos senhores Vereadores, que haviam sido avisados pessoalmente desta reunião. Como disse, cada vereador assume a responsabilidade pelo seu sector, mas iria procurar responder o melhor possível às questões relativas aos Vereadores em falta. No aspecto particular da Reforma Agrária, considerou justo o reparo aqui feito, que atribuiu a um lapso, dado que a posição da Câmara quanto a esta matéria tem sido perfeitamente clara.



Quanto ao Hospital do Patrocínio, fez notar que o problema ultrapassa a Câmara, que no entanto o segue com todo o interesse, pese embora a sua incapacidade de intervenção. Relativamente aos subsídios destinados ao dia da terceira idade, esclareceu que a ideia havia sido a de generalizar a sua comemoração a todas as instituições, mas que outros aspectos não estão ainda claros, por causa do desconhecimento do montante das verbas de que a Câmara disporá, dado que a não aplicação da Lei das Finanças Locais implicou que à questão não fosse dada forma acabada.

Relativamente ao trânsito, o problema terá que ser resolvido em profundidade. Os parques são, como foi dito, insuficientes, e a Polícia tem demonstrado boa vontade, mas a Câmara deverá estabelecer regras claras, a que se seguirá uma maior seriedade na aplicação da Lei. Quanto às árvores cujo corte é pedido, disse não ter a Câmara deixado de se interessar pelo assunto: no Dia da Árvore realizou-se mesmo um Colóquio, com vista ao estudo aprofundado do problema, dado que é difícil, para já, a sua substituição, pelo que à Câmara se põe o dilema de escolher entre deixar o que está, enquanto não for possível uma solução melhor, ou sem árvore nenhuma. A Câmara, no entanto, está e estará sempre disponível para encarar o estudo do problema com vista a encontrar a solução mais correcta.

Seguindo-se-lhe no uso da palavra, o senhor arquitecto Jorge Silva, referindo-se ao problema da Habitação, disse ser da responsabilidade do Governo a sua solução, competindo apenas à Câmara a criação de condições que permitam a aplicação prática da política que for definida. Salientou que a Câmara de Évora tem feito um enorme esforço, lembrando no entanto que é difícil ultrapassar certas questões, tal como a do financiamento. Situações houve em que tudo se fez, mas noutros aspectos não foi possível intervir, não obstante o interesse da Câmara. Há três Cooperativas, para cuja actuação foram criadas condições; um dos contratos envolve a construção de centenas de fogos numa zona já urbanizada, mas a Cooperativa está, desde 1978, a aguardar que o Governo responda às suas solicitações. Entretanto, mudou a política no sector, que é hoje muito mais restritiva. Outro dos aspectos em que a Câmara actuou foi no da distribuição de casas a técnicos, visando a sua fixação na zona. Terminou chamando a atenção para o facto de a Câmara estar condicionada pela sua dependência do Governo, pelo que se corre o grande risco de ver inutilizado o trabalho de base já efectuado.

No aspecto particular do trânsito, salientou que Évora tem problemas que não se resolvem com soluções parciais, pois não pode ser destruída para abrir avenidas, pelo que é urgente encontrar soluções consentâneas com as características da cidade. O Plano Director, aliás, dedicou ao assunto o maior interesse, esperando-se que daí resultem propostas concretas e soluções satisfatórias.

Em matéria de Higiene e Limpeza, considerou que a Câmara se tem debatido com enormes dificuldades: há só dois carros disponíveis, os carros novos não foram entregues, está um carro a ser reparado há longo tempo, entre outras.

Como comentário final à sua intervenção, fez notar que as maiores dificuldades são no entanto as que resultam da não aplicação da Lei das Finanças Locais e que, na sua opinião, o Governo não está interessado em dotar as Câmaras dos meios indispensáveis, mantendo-as na sua dependência para as controlar como entender.

Retomando a questão da verba mencionada no ponto C do plano do Pelouro de Saúde e Segurança Social, o senhor Armando Cunha pediu esclarecimentos quanto ao critério de distribuição, pois se a Câmara tem tão grandes carências, julga não ser descabido pensar-se na redução dos subsídios a atribuir.

O senhor Paulo discordou de que seja retirada a mencionada verba, dado que não será a mera suspensão de subsídios que irá resolver as carências da Câmara, enquanto por outro lado a sua manutenção testemunhará que a Câmara é sensível aos problemas existentes a esse nível, o que considerou ser a única maneira - embora não forçosamente a melhor - de intervir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Farinha aprovou esta posição e insistiu em que a verba seja distribuída de acordo com a importância relativa das instituições a contemplar, tendo o Vereador do Pelouro confirmado que existe um certo desfazimento. Assim, essas verbas deixaram de ser individualmente discriminadas, aplicando-se todavia na sua distribuição o critério sugerido, tendo de seguida o senhor Armando Cunha proposto que a atribuição fosse feita por indicação do vereador do Pelouro, posteriormente ratificada pela Câmara.

Não havendo outras inscrições, o senhor Presidente da Mesa indicou que a votação se faria em três partes: primeira: Orçamento; segunda: Votação, na generalidade, do Plano de Actividades; terceira: Votação na especificidade, Pelouro por Pelouro. Fez ainda referência ao parecer emitido pelo Conselho Municipal, que leu, tendo o senhor Armando Cunha comentado que o mesmo lhe parecia exíguo e muito vazio. A este propósito, o senhor Presidente da Câmara esclareceu que o Conselho havia convidado a Vereação a estar presente na sua reunião, o que deu lugar a longa e proveitosa troca de ideias, que no entanto se não reflecte no parecer, tendo o Presidente da Mesa lamentado que tendo havido, ao que parece, um bom trabalho interno, o parecer emitido o não reflectisse, talvez por se tratar de um órgão ainda pouco experiente e com dificuldades de funcionamento. Finalmente, sugeriu um intervalo de 5 minutos, antes de se proceder à votação.

Findo o intervalo, procedeu-se à imediata votação do Orçamento Ordinário para 1979, que foi aprovado por 16 votos a favor, um contra e 6 abstenções. Quanto ao Plano de Actividades, foi aprovado na generalidade por 16 votos a favor, um contra e 6 abstenções. Na votação do preâmbulo, o senhor Presidente da Mesa levantou o problema da sua votação por números, ou em bloco, tendo o senhor Armando Cunha sugerido esta última modalidade, o que foi aceite por consenso. Votado, apuraram-se os seguintes resultados: 15 votos a favor, um contra e sete abstenções.

Quanto ao Pelouro de Obras, foi votada a proposta do senhor Armando Cunha no sentido de que o respectivo plano tomasse em atenção as solicitações dos restantes pelouros, na medida do possível e desde que devidamente explicitadas, e aprovada por 19 votos a favor, nenhum contra e 4 abstenções, e o plano do Pelouro foi igualmente aprovada por 16 votos a favor, nenhum contra e 7 abstenções.

Pelouro do Ensino, da Cultura e do Desporto: aprovado por 16 votos a favor, um contra e 6 abstenções.

Pelouro dos Jardins e Arborização: No seguimento da intervenção do senhor João Paulo no sentido da substituição das árvores das avenidas Leonor Fernandes e S. João de Deus por outras, o que seria alargado a todas as ruas e avenidas em que existam choupos, o senhor Armando Cunha propôs a seguinte alteração: "Que a Câmara encare, tão depressa quanto possível, a substituição, por serem consideradas perniciosas, das árvores existentes nas avenidas D. Leonor Fernandes e S. João de Deus, e em todas as ruas em que existam árvores da mesma espécie ou com semelhantes características", proposta que foi aprovada por 20 votos a favor, nenhum contra e 3 abstenções.

Pelouro do Cemitério: Plano aprovado por 16 votos a favor, nenhum contra e 7 abstenções.

Pelouro do Turismo: O senhor João Paulo, quanto ao ponto 2 ponto 1 ponto 0, a páginas 62, formalizou a proposta de acrescentar: "e às Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas e Freguesias Rurais". Votada a proposta, verificou-se a sua aprovação por 16 votos a favor, um contra e 6 abstenções, tendo o plano do Pelouro sido aprovado por 17 votos a favor e 6 abstenções, sem votos contra.

Pelouro da Saúde e Segurança Social: Proposta pelo senhor João Paulo a supressão, na alínea C, de "... de pelo menos cinquenta mil escudos anuais a todos...", e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

a alteração subsequente do parágrafo, que, após aditamento proposto pelo senhor Armando Cunha, ficou assim redigido:- "Esse apoio traduzir-se-á não só na atribuição de um subsídio a todas as instituições do sector, indicado pelo respectivo responsável e ratificado pela Câmara, mas também na concessão de todas as facilidades que estejam ao alcance da Câmara."

Votada a proposta no seu conjunto, foi a mesma aprovada por 18 votos a favor, nenhum contra e 5 abstenções. A páginas 69, alínea d), nova proposta conjunta destes membros da Assembleia foi aprovada por 22 votos a favor e uma abstenção, sem votos contra, passando a redacção definitiva a ser: "... surgindo, nomeadamente procurando obter a solução do caso do Hospital do Patrocínio". O plano do Pelouro foi finalmente aprovado por 16 votos a favor e 7 abstenções, sem votos contra.

Pelouro de Feiras e Mercados:- Aprovado por 16 votos a favor, um contra e 6 abstenções.

Pelouro de Higiene e Limpeza:- Três propostas de alteração: a) o senhor Pinheiro Alves sugeriu a substituição de "frota" por "equipamento", em todos os locais onde surge o termo, proposta que foi aprovada por 20 votos a favor, nenhum contra e 3 abstenções; b) O senhor João Paulo propôs que fosse recomendado à Câmara que dotasse a cidade, bairros e freguesias rurais, com maior número de receptáculos metálicos para recolha do lixo. Aprovada por 22 votos a favor, nenhum contra e 1 abstenção; c) Aprovada por unanimidade a terceira proposta, visando acrescentar uma alínea (7), a páginas 73: "A Câmara deve procurar de imediato encontrar soluções, embora provisórias, em todos aqueles casos em que não seja possível, desde já, avançar para as definitivas, com relevo particular no que respeita aos bairros periféricos e freguesias rurais". Na votação do pelouro, verificou-se o seguinte resultado: 17 votos a favor, nenhum contra e 6 abstenções.

Pelouro de Transportes, Circulação e Trânsito:- Aprovada por 16 votos a favor, nenhum contra e 7 abstenções, a proposta do senhor João Paulo de acrescentar duas alíneas ao ponto 1, a páginas 75: "i) Um representante da Comissão de Trabalhadores da Rodoviária Nacional de Évora; m) Um representante do Sindicato dos Transportes Rodoviários de Évora". O plano do pelouro foi também aprovado por 16 votos a favor e 7 abstenções, não se registando nenhum voto contra.

Finalmente, o senhor Presidente da Mesa propôs que a deliberação respeitante ao Orçamento Ordinário para 1979 e ao Plano de Actividades fosse aprovado por minuta, a fim de ter efeitos executórios a partir de 10 de Abril, proposta que foi aprovada por 20 votos a favor e 3 abstenções, sem votos contra.

BATALHA DE LA LYS

Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor Armando Cunha pediu a palavra, esclarecendo que desejava utilizar o período reservado à intervenção do público para, na sua qualidade de cidadão, lembrar o aniversário da Batalha de La Lys, em que os portugueses se bateram, em terras de França, contra o militarismo prussiano, com grande honra para o nome de Portugal. Perguntou ainda se estariam presentes em todos os membros da Assembleia os factos a que fazia referência e o seu significado.

O senhor Pinheiro Alves recordou que nos seus tempos de estudante tinha sido aluno do coronel Helder Ribeiro - um herói de La Lys, condecorado várias vezes, e posteriormente demitido das Forças Armadas Portuguesas por ter sido vítima do obscurantismo que o fascismo impôs a Portugal.

Em face da sugestão do senhor Armando Cunha, desejava propôr: a) A menção, na acta deste dia, das razões pelo qual deve ser trazido à lembrança, pois se tratou de uma batalha por uma causa justa, a favor da liberdade e dos princípios da democracia; b) Que a Assembleia lembre esse dia e os acontecimentos a que acabou de se referir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Bizarro comentou que, não sendo insensível ao facto histórico aqui mencionado, confessava não lhe ter ocorrido antes, pois o quotidiano solicita-nos com tal força que se torna imperioso homenagear todos os que se levantaram contra todos os tipos de militarismo.

Desejaria também perguntar qual a razão que levou o senhor Armando Cunha a intervir como elemento do público, mais do que como membro da Assembleia, tendo aquele membro esclarecido que interveio como munícipe por ter considerado mais pertinente esse tipo de intervenção.

O senhor Picado considerou que a importância da batalha se manifestava pela circunstância de a sua memória se ter estendido até hoje. Considerou também essa batalha, como outras, uma manifestação de carácter anti-militarista, contra uma intervenção que, já nessa altura, "atropelava" os direitos das pessoas.

Afirmou compreender, e estar de acordo, com qualquer manifestação de solidariedade com todos esses cidadãos - alguns vivos - pela sua coragem individual e colectiva, e também pela força moral de homens políticos desse tempo, que tiveram a coragem de enviar soldados portugueses para o campo de batalha, para onde alguns também foram, cobrindo de glória o seu país. Tem orgulho nisso, e entende que a Assembleia deve tomar uma posição, além de considerar que o senhor Armando Cunha fez bem em recordar esta data.

Seguiu-se a esta intervenção uma breve troca de impressões relativamente à formalização de uma proposta, que passa a constituir o Anexo nº. 1 desta acta.

O senhor Presidente da Mesa leu a referida proposta, e, antes de a pôr à votação, propôs que o senhor Armando Cunha retomasse o seu lugar, após o que, votada a proposta, se verificou a sua aprovação por unanimidade.

E para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada por mim, _____, 1.º Secretário substituto da Assembleia Municipal de Évora.

O PRESIDENTE DA MESA

Mário Barradas

(Acta aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 1 abstenção, na sessão de 30 de Julho de 1979)

Não dispensa a consulta do documento original